



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 432, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a aprovação da empregada pública Carla Andreza de Melo Costa Ferreira no mestrado profissional em gestão de econômica de finanças públicas pela Universidade de Brasília - UNB;

CONSIDERANDO a deliberação na 87ª Reunião Ordinária de Diretoria – ROD, em 05 de março de 2018

CONSIDERANDO a deliberação na 479ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP, em 09 de abril de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º. AUTORIZAR a empregada pública Carla Andreza de Melo Costa Ferreira, a participar do curso de mestrado na sede da UNB em Brasília/DF, no período de 10/09/2018 à 14/09/2018;

Art. 2º- Para cumprimento destas atividades, a empregada pública autorizada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 13 de agosto de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente

Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária

Coren-AM nº 107.080 - ENF